



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 16 de março de 2016 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Sessão Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 16 de março de 2016 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 001/2016 de 17.02.16, de autoria do Vereador José Roberto Gomes Xavier, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada especialmente para tratar de assunto relacionado à **Campanha da Fraternidade de 2016, que tem como Tema: Casa comum, nossa responsabilidade e o Lema: “Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca”.** AMÓS 5, 24.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 11 de março de 2016.


Francisco Assis da Silva Gomes
PRESIDENTE


Nelson da Silva Parijós Neto
1º SECRETÁRIO


José Luis Ferreira Gonçalves
2º SECRETÁRIO